



DECRETO 134/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 602.113,41 (SEISCENTOS E DOIS MIL E CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1301 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2455 | Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |
| 339039000000 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 400.000,00 |
| 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2163 | Manter e Expandir a Iluminação Pública | |
| 339030000000 - 17510000 | MATERIAL DE CONSUMO | 202.113,41 |
| | Soma da Ação: | 202.113,41 |
| | Soma da Unidade: | 202.113,41 |
| | Total Geral: | 602.113,41 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 400.000,00 |
| 17510000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 202.113,41 |
| | Total Geral: | 602.113,41 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 19 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709